



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 038/2021 – CONCEDE PRÊMIO HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO AO SENHOR SALVADOR PINTO PEREIRA EM RECONHECIMENTO A PRÁTICA E AO INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

**Autor: Vilson Jaguaraté.**

### **1 – RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº. 038/2021 de autoria do Senhor Excelentíssimo Vereador Vilson Jaguaraté, que propõe a concessão de prêmio honra ao mérito desportivo ao senhor Salvador Pinto Pereira em reconhecimento a prática e ao incentivo ao esporte no município de Aracruz.

Em suma, assevera o autor da proposição que o Sr. Salvador Pinto Pereira, também conhecido como Professor Mizinho, nasceu em Linhares (ES), em 17 de dezembro de 1963, vindo para Aracruz na década de 70 para a aldeia Caieiras Velha, onde reside até os dias atuais.

Aduz o autor da proposição que o homenageado começou sua carreira esportiva em 1982 na aldeia indígena Tupinikim de Caieiras Velha como treinador (Técnico) e professor das danças culturais pra crianças e jovens e de futebol. Embora tenha enfrentado muitas dificuldades, como a falta local e material apropriado para a prática do esporte, nunca desanimou.

**GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assevera que na década de 90, o homenageado começou a organizar torneios de futebol entre crianças e jovens das aldeias. Esses torneios trouxeram o gosto pelo esporte e o fortalecimento do futebol nas aldeias. Com o passar dos anos, seus alunos foram crescendo, seguindo seus ensinamentos, sendo que boa parte dos educadores físicos e profissionais da educação física das aldeias indígenas tupiniquim e guarani, um dia foram alunos do saudoso Mizinho.

Por fim, alega que o professor Mizinho trabalhou com as crianças e jovens até o ano de 2010 como treinador, e atualmente labora na arbitragem dos jogos de futebol de crianças, adultos, veteranos e também no futebol feminino, contribuindo também com ensinamentos das danças para os curumins (crianças).

É o que importa relatar.

## **2 – MÉRITO:**

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº. 038/2021 de autoria do Senhor Excelentíssimo Vereador Vilson Jaguareté, que propõe a concessão de prêmio honra ao mérito desportivo ao senhor Salvador Pinto Pereira em reconhecimento a prática e ao incentivo ao esporte no município de Aracruz.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável**.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **3 – VOTO DO RELATOR:**

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável a matéria**.

Aracruz, 24 de setembro de 2021.

**Roberto Rangel**

**Vereador – PODEMOS**